

Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E YOUTUBE.

As dez horas e trinta e cinco minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; Cesar Rogerio Oliva; Cícero Alves Moreira; Eclerson Pio Mielo, Presidente; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Matheus Lothaller Gianello, 2º Secretário; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thaiane Spinello; Ubiratan Ribeiro Figueiredo; e Welbe Cavalcante de Macedo. O Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio da página oficial da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e conforme Youtube. https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/3412191362370625/ https://www.youtube.com/watch?v=ogmoggy42uY. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, que procede à leitura das matérias da Ordem do Dia. Item - I Processo nº 0558/23. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que "Altera o art. 17, da Lei nº 6.071, de 28 de novembro de 2022, que institui o Programa de Regularização de Débitos da Fundação das Artes de São Caetano do Sul - PRD-FASCS/2022 e dá outras providências". Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica "Aprovado em 2º Turno". "Publique-se". Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Jander Cavalcante de Lira. Item - II Processo nº 0559/23. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que "Altera os incisos I e II, do art. 14, da Lei nº 6.062, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre incentivos à

hae 1



Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

regularização de edificações com medidas compensatórias e dá outras providências". Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica "Aprovado em 2º Turno, com abstenção da Vereadora Bruna Chamas Biondi". "Publique-se". Item - III Processo nº 0459/23. Vereadores. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que "Altera a redação do § 2°, do artigo 5° da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências". Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. O Senhor Presidente esclarece ao Plenário que, tratando-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica, a matéria exige o quorum especial de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação, e neste caso o Presidente também deve votar para esta finalidade. Esclarece, ainda, que os vereadores que forem favoráveis ao projeto deverão votar "Sim" e os que forem contrários deverão votar "Não". O 1º Secretário faz a chamada nominal dos vereadores. Encerrada a votação, com 16 (dezesseis) votos "SIM" e 03 (três) votos contrários dos vereadores Bruna Chamas Biondi, César Rogério Oliva e Anacleto Campanella Junior, fica "Aprovado 2º Turno". "Publique-se". Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores Caio Martins Salgado, Ródnei Claudio Alexandre, Welbe Cavalcante de Macedo, Bruna Chamas Biondi, Roberto Luiz Vidoski, Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Américo Scucuglia Junior, Cícero Alves Moreira, César Rogério Oliva, Gilberto Costa Marques e Olyntho Sequalini Voltarelli. O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Eclerson Pio Mielo. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às onze horas e trinta e oito minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e Segundo Secretário.

ECLERSON PIO MIELO PRESIDENTE MATHEUS LOTALLER GIANELLO 2° SECRETÁRIO

hae 2